



# REGULAMENTO

## CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e Participação

**Art. 1º.** O Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016 será organizado e dirigido pela Federação Paraibana de Futebol, conforme disposto em seu Estatuto Social e terá início no dia 20 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Como ocorre em todas as competições organizadas pela FPF, subordinam-se ao Regulamento, tudo que trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos do Certame.

**Art. 3º.** Os critérios técnicos de participação das equipes no Campeonato são os seguintes:

- a) Ser filiado à CBF/Federação Paraibana de Futebol;
- b) Apresentar o Alvará de Funcionamento do clube junto à Federação Paraibana de Futebol, referente ao ano de 2016 e
- c) Apresentar cópia do pagamento do cadastro e/ou recadastramento junto à CBF.

**Art. 4º.** As equipes participantes do Campeonato são as abaixo relacionadas:

- a) Botafogo Futebol Clube – João Pessoa;
- b) Clube Recreativo Flamengo – João Pessoa
- c) Clube Recreativo Kashima - João Pessoa;
- d) Grêmio Recreativo Serrano – Campina Grande

### CAPÍTULO II

#### Do Troféu e Título

**Art. 5º.** O troféu representativo do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016 denomina-se de Campeão, cuja posse será assegurada, a equipe campeã, em caráter definitivo, com direito a 30 medalhas para serem distribuídas as atletas e comissão técnica.



## REGULAMENTO

### **CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016**

**Art. 6º.** A equipe primeira colocada será atribuída o título de campeã e a segunda colocada a de vice-campeã, respectivamente, do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016.

**§1º.** A equipe campeã do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016 terá direito assegurado para representar a Paraíba na Copa do Brasil de Futebol Feminino 2017.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

**Art. 7º.** Somente poderão participar do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016 as atletas que nasceram no ano de 2000 (16 anos) completos, e ter sua inscrição vinculada no Departamento de Registro e Transferência da FPF e CBF, cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário Eletrônico (BID-E), publicado até o último dia útil anterior ao da realização da partida.

**§1º.** São requisitos para registrar qualquer atleta no BID-E, além da documentação está totalmente preenchida e sem rasuras:

I – Fotocópia de exame cardiológico atualizado, devidamente subscrito por médico especialista, inscrito em Conselho Regional de Medicina.

II – Subscrição e carimbo identificador do médico que atestar “boas condições de saúde física e mental” no contrato de trabalho de atleta.

**§2º.** É de inteira responsabilidade da equipe e de seus atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FPF.

**§3º.** Os documentos das atletas serão encaminhados à FPF observando-se os mesmos prazos dos destinados ao atleta, salvo o caso de atleta já registrado e vinculado a equipe através do BID-E.

**§4º.** Somente poderão participar da primeira rodada do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016, isto é, da primeira participação de cada equipe, atletas que tenham seus contratos registrados no DRT da FPF e cujos nomes constem do BID-E, publicado pela CBF, até o dia útil anterior à participação da equipe.



## REGULAMENTO

### **CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016**

**Art. 8º.** Novas inscrições de atletas, a serem utilizadas pelas equipes participantes poderão ser registradas até o último dia útil anterior ao início da 1ª Fase - jogos de volta do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016.

**Parágrafo Único** - Atleta transferida para a equipe local, de outra Federação ou estrangeiro poderá participar do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016, quando retornar ao clube cedente (de origem), desde que o retorno observe os prazos estabelecidos neste artigo.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Do Sistema de Disputa**

**Art. 9º.** O Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016 será disputado em turno único, dividido em duas fases: classificatória e final, conforme critérios técnicos, definidos neste Regulamento.

**§1º.** A primeira fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos, com jogos de ida e volta, composta de um único grupo, classificando-se as duas melhores equipes que obtiverem o melhor índice técnico, no decorrer desta fase.

**§2º.** A **segunda fase** (final) será disputada com as duas melhores equipes classificadas na fase anterior do Campeonato (1ª fase classificatória), em jogos de ida e volta. A equipe de melhor índice técnico da primeira fase terá direito de jogar por dois empates em pontos ganhos e saldos de gols, onde serão conhecidas as equipes Campeã e Vice- Campeã do Campeonato.

**Art. 10.** Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes após os jogos de ida e volta da 1ª fase classificatória, os critérios de desempate deste regulamento são os seguintes:

- 1º. maior número de vitórias na fase;
- 2º. confronto direto na fase;
- 3º. maior saldo de gols na fase;
- 4º. maior número de gols assinalados na fase e
- 5º. menor número de gols sofridos.

#### **CAPÍTULO V**



## REGULAMENTO

### CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016

#### Das Infrações e Penalidades

**Art. 11.** A equipe que deixar de participar de partida perderá por “W X O”, placar de 3 X 0, e será excluída do Campeonato.

**Art. 12.** O Departamento Técnico, verificando que uma equipe incluiu em partida atleta sem condição legal de jogo, encaminhará a documentação correspondente (súmula, BID-E, etc.) à Presidência da FPF para as medidas cabíveis.

**Art. 13.** As atletas que forem expulsas de campo, bem como membros da Comissão técnica constantes da relação nominal para o Banco de Reservas, ficarão automaticamente impedidos de participarem da partida subsequente.

#### CAPÍTULO VI

#### Dos Jogos e Segurança

**Art. 14.** Será adotado no Campeonato o seguinte sistema de pontos ganhos:

- a) três pontos por vitória;
- b) um ponto por empate.

**Art. 15.** Os jogos serão de acordo com a tabela do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016, elaborada pelo Departamento Técnico da FPF.

§ 1º. Terão mando de campo das partidas as equipes colocadas à esquerda da Tabela.

§ 2º. A equipe mandante tem o direito de escolher em qual vestiário ficará no dia do jogo.

§ 3º. A FPF, através do Departamento Técnico, poderá mudar data, horário e local de uma partida, caso ocorra motivo de força maior ou caso fortuito, ou ainda, por solicitação da equipe mandante do jogo, desde que protocolado ofício na Federação no prazo de 05 dias, antes da realização da partida.

**Art. 16.** As equipes usarão no Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016 os uniformes constantes em seus estatutos (nº 01 e 02) que serão informados através de ofício à FPF, 10 dias antes do início do Campeonato.

§1º. Caso haja coincidência de cores nos uniformes, a troca será efetivada pela equipe visitante.



## REGULAMENTO

### **CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016**

§2º. Nos vestiários, a pedido do árbitro central, as equipes informarão ao quarto árbitro da partida as cores do uniforme que irão utilizar, só podendo trocá-lo com autorização do árbitro central.

**Art. 17.** Além das proibições previstas no Estatuto do Torcedor e na Legislação pertinente, a equipe mandante adotará providências no sentido de coibir:

- I – comercialização de produtos em garrafas (vidro ou plástico), latas ou objetos similares;
- II - utilização de fogos de artifício pelos torcedores nas arquibancadas;
- III - menores de dezoito anos, inclusive na condição de gandula.
- IV - pessoa com camisa de equipe, calção, bermuda ou que se comporte como torcedor ainda que esteja trabalhando.

**Art. 18-** No Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2016, serão obrigatórios o uso de caneleiras e chuteiras por todas as atletas.

§1º - Cada equipe poderá fazer 07 (sete) substituições de atletas.

§2º - As partidas serão disputadas em 90 minutos, divididos em dois 02 tempos de 45 minutos cada, com intervalo de 15 minutos.

§3º - As equipes que solicitarem tempo técnico, seja no primeiro tempo ou no segundo em todos os jogos, obedecerão ao acréscimo de 03 (três minutos) após os 25 (vinte e cinco minutos) de partida de cada tempo, devido ao desgaste físico das atletas, ocasionado pela elevação da temperatura.

**Art. 19.** Somente terão acesso ao campo de jogo:

- I - Profissional de imprensa portador de credencial atual da ACEP, ABRACE e APBCE desde que esteja no exercício regular da profissão e devidamente credenciado pela FPF.

## **CAPÍTULO VII**

### **SEÇÃO I**

#### **Das Despesas**

**Art. 20.** São de responsabilidade das equipes participantes dividir igualmente as despesas, referente à taxa administrativa do Estádio com o pessoal



## REGULAMENTO

### CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016

do quadro móvel, sendo partida única ou rodada dupla, 30 minutos antes da realização de cada partida.

§ 1º. As equipes participantes ainda se responsabilizarão pela marcação do campo de jogo, em partida única, e também quando se tratar de rodada dupla no mesmo Estádio, obedecendo o mesmo critério deste artigo.

§ 2º. Fica a critério das equipes participantes, entrarem em entendimento com as administrações dos Estádios, referente aos valores das taxas administrativas.

#### CAPÍTULO VIII

##### Dos Árbitros

**Art. 21.** A escala de árbitros será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Árbitros de Futebol da Paraíba, que obedecerá ao que determina a Lei nº. 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor).

**Art. 22.** Cada equipe deverá entregar ao Representante da FPF, nos vestiários, até 60 minutos antes da hora marcada para o início da partida, a relação nominal das atletas contendo número de inscrição CBF e documento de identidade, definidos para o jogo, inclusive a escalação dos titulares, através do supervisor da equipe ou pessoa designada, necessariamente assinada pela capitã da equipe, a qual deverá identificar-se.

§1º. O Representante da FPF, após receber a relação nominal de atletas das equipes, poderá informar à imprensa, na saída dos vestiários.

§2º. Ainda no prazo de 60 minutos, o supervisor da equipe ou pessoa credenciada afixará a escalação da sua equipe na parede externa do vestiário próximo à porta de entrada, no quadro de avisos, para o conhecimento da imprensa, registrando o horário da publicação e informando ao Representante da FPF.

§3º. A identificação das atletas será feita pela exibição da carteira de atleta expedida pela respectiva Federação ou por documento de identidade original expedido por órgão público oficial do País.

#### CAPÍTULO IX

##### Das Disposições Finais



## REGULAMENTO

### **CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016**

**Art. 23º** - Caso haja qualquer tumulto que leve a suspensão da partida pelo árbitro, a Presidência e o Departamento Técnico da FPF tomará medida de ato administrativo com relação aos fatos ocorridos na Praça de Esportes, podendo suspender os jogos realizados naquele local.

**§1º** - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro, com menos de 30 (trinta) minutos decorridos no tempo inicial de jogo, será determinada a realização de uma nova partida com as atletas que estão relacionadas em súmula.

**§2º** - Caso a partida tenha sido suspensa pelo árbitro, com o tempo acima ou igual aos 30 (trinta) minutos decorridos de jogo, este tempo será completado em uma nova partida, iniciando-se com o placar registrado quando da suspensão da partida anterior. No complemento da partida só será permitida a participação das mesmas atletas relacionadas na súmula da partida anterior.

**§3º** - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro com o tempo acima de 75 (setenta e cinco) minutos decorridos de jogo, a mesma será considerada encerrada.

**Art. 24.** As partidas da fase final do Campeonato só poderão ser realizadas em Estádios que ofereçam condições de segurança compatível com as partidas programadas na Tabela e autorizada pela FPF.

**Art. 25.** Somente terão acesso ao Banco de Reservas, Médico, Técnico, Assistente Técnico, Preparador Físico, Massagista, Treinador de Goleiros e Atletas, todos devidamente identificados na relação nominal de sua equipe.

**Art. 26.** As equipes terão a obrigação de levar para as partidas 04(quatro) bolas em perfeitas condições de jogo.

**Art. 27.** Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Arbitral, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2016 para vigorar por toda a temporada, obrigando os participantes a respeitá-lo, com divulgação na internet e na imprensa desportiva.

**Art. 28.** Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão resolvidos pela Presidência da FPF, ouvindo o Departamento Técnico.

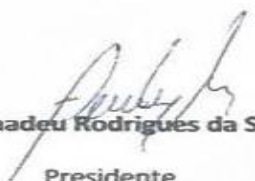
Cumpra-se o que nele se define.



**REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2016**

João Pessoa - PB, 03 de novembro de

2016.



Amadeu Rodrigues da Silva Júnior  
Presidente



Antônio Carlos de Andrade Medeiros  
Diretor Técnico da FPF



**FPF**